



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 11 de setembro de 2025.

**De:** SGM - Secretaria Geral da Mesa  
**Para:** SGM - Secretaria Geral da Mesa

**Referência:**

Processo nº 25656/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 438/2025

**Autoria:** Aloísio Varejão

**Ementa:** DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO IV DO ART. 1º DA LEI Nº 8.847, DE 06 DE AGOSTO DE 2015, QUE CRIA E DENOMINA OS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NA FORMA DO § 3º DO ART. 15 DA LEI Nº 8.216, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Análise Preliminar

**Ação realizada:** Seguir

**Descrição:**

A proposição foi apresentada em conformidade ao artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, em termos claros, objetivos, concisos em língua nacional e na ortografia oficial.

A justificativa está de acordo com a proposição por escrito apresentada, e devidamente registrada e assinada pelo autor, artigo 174 e 175 do Regimento Interno.

Foi verificado que de acordo com o artigo 203 do R.I., não há proposições sobre a matéria que seja idêntica ou correlata, anterior a esta que possa ser apensada, estando de acordo com o artigo 201 do R.I., não apresentando nenhuma prejudicabilidade.

Inclua-se o respectivo projeto na leitura do expediente, na próxima sessão ordinária.

Em seguida, inclua-se em pauta na fase da Discussão Especial, durante cinco Sessões Ordinárias consecutivas para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do Art. 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer técnico das seguintes Comissões:



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

I – Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis.

II - Saúde e Assistência Social

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover a devida retificação de dados constantes nos registros oficiais do Município, com o intuito de preservar, de forma íntegra e respeitosa, a memória, a identidade e a dignidade da pessoa homenageada, assegurando, assim, a veracidade, a fidedignidade e a coerência histórica das informações públicas municipais.

**Próxima Fase:** Incluir na leitura- PL

**Deyvid Luiz dos Santos Ferreira**  
**Assessor Técnico**  
**7572**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003100310034003100340039003A005400

Assinado eletronicamente por **Deyvid Luiz dos Santos Ferreira** em 11/09/2025 12:31

Checksum: **C57741D2B56513D5C4DB70AB1C147923D59762718358D6E9A44AA4B9B500EB01**